

SCPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18
NIRE: 42300038695
Data NIRE: 18/12/2012



Relatório de Controle Interno Exercício 2016

Imbituba, 21 de março de 2017

INTRODUÇÃO

Na qualidade de responsável pelo controle interno no âmbito da SCPar Porto de Imbituba, venho através deste, com base na Instrução Normativa 20/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, apresentar o relatório de controle interno, em conformidade com o Art. 16 e Anexo VII da referida instrução normativa, relativos ao exercício de 2016.

RELATÓRIO

I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da unidade jurisdicionada, destacando a estrutura orgânica e de pessoal (descrição, natureza e quantidade de cargos da unidade); procedimentos de controle e monitoramento adotados; forma/meio de comunicação e integração entre as unidades;

Primeiramente cabe destacar, segundo o TCE/SC, o conceito de sistema de controle interno:

“O conjunto de normas, atividades, procedimentos, métodos, rotinas, bem como de unidades da estrutura organizacional da administração pública estadual ou municipal com atuação articulada, visando o controle interno da gestão administrativa”.

Algumas medidas já foram tomadas para criar um sistema de controle interno no âmbito da SCPar Porto de Imbituba, como por exemplo:

Nomeação de empregado público ocupante do cargo de Analista Portuário – Gestão, através da portaria assinada em 18 de abril de 2016 e publicada em 25 de maio de 2016, para ocupar a função de responsável pelo Controle Interno no âmbito da SCPar Porto de Imbituba S.A.

A partir de setembro de 2016 a companhia adotou o Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico – SGPE para comunicação e integração entre as unidades, além de utilizá-lo para comunicação com outros órgãos estaduais.

Para fortalecimento do controle interno, foi realizado um levantamento em relação as normas internas vigentes à época e evidenciou-se que a empresa possuía apenas uma norma interna no âmbito administrativo (tratava acerca da concessão de diárias), sendo assim o foco do controle interno no exercício foi no sentido de elaborar normas internas para diversos procedimentos/setores na empresa.

Nota-se que no organograma ainda não há disposição hierárquica em relação a este setor.

II - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno, incluindo as auditorias realizadas;

Foi realizada uma auditoria interna no exercício 2016 no que tange a concessão de diárias no âmbito da SCPar Porto de Imbituba. Através desta auditoria, foram confrontados os procedimentos utilizados pelo Setor de Recursos Humanos utilizando como base a norma vigente.

Conforme relatado no tópico I deste relatório, o foco do controle interno no exercício foi em elaborar normas internas para padronizar os procedimentos em diversos setores da companhia, desta forma buscando o fortalecimento dos controles internos e mitigando os riscos em relação a erros e fraudes.

Foram aprovadas 6 (seis) novas resoluções em 2016, dispondo sobre:

- Telefonia Móvel
- Utilização de Veículos
- Administração e Fiscalização de Contratos
- Segurança nos Sistemas de Informação
- Acesso dos Dirigentes dos Sindicatos ao Porto Organizado.
- Procedimentos no Setor Financeiro

Além disso, foi realizado um planejamento de auditorias internas para o ano de 2017, conforme consta na tabela abaixo:

<i>Planejamento de Auditorias Internas</i>		<i>Ano: 2017</i>
<i>Data da Auditoria</i>	<i>Processo/Departamento a ser auditado</i>	<i>Auditores</i>
1. Janeiro / Fevereiro	1. Transportes	Octavio F. de A. Barros
2. Março / Abril	2. Telefonia	
3. Maio / Junho	3. Compras/Estoques	
4. Julho / Agosto	4. Financeiro	
5. Setembro / Outubro	5. Diárias	
6. Novembro / Dezembro	6. Licitações	

III - Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo, indicando os atos de gestão ilegais, ilegítimos ou antieconômicos; o valor do débito; as medidas implementadas com vistas ao pronto ressarcimento; avaliação conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos responsáveis; os responsáveis;

Foi instaurado o processo administrativo 170/2016 com o objetivo de apurar os quantitativos de valores de imposto de renda e contribuição social recolhidos ou compensados com a incidência de juros e multas no período de 2013 a 2015. Além disso, foi criada comissão em 27 de julho de 2016, conforme Decreto nº 1.886/13, para identificação dos responsáveis e para avaliar as medidas que serão tomadas no que tange a recuperação dos valores apurados. O valor apurado foi o de R\$ 248.486,61. O processo está em fase de emissão de parecer conclusivo pela comissão designada, para que assim, siga para a Diretoria.

É importante ressaltar que, o prazo de 60 dias, conforme reza o supracitado decreto em seu Art. 5º e §2º, foi extrapolado, pois já se passaram mais de 180 dias desde o início do procedimento interno. Entretanto, cabe salientar que o referido processo possui alta complexidade, visto que é pertinente a área contábil, envolve a apuração de múltiplos possíveis responsáveis, dentre outros fatores.

Outro fator a ser citado é que, durante auditoria “in loco” do Tribunal de Contas do Estado, no ano de 2016, o supracitado processo fora disponibilizado aos auditores externos.

IV - Quantitativo de tomadas de contas especiais instauradas e os respectivos resultados, com indicação de números, causas, datas de instauração, comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas, se for o caso;

Até o momento não foi instaurada nenhuma tomada de contas especial no âmbito da SCPar Porto de Imbituba S.A.

V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres, discriminando: volume de

***recursos transferidos; situação da prestação de contas dos recebedores do recurso;
situação da análise da prestação de contas pelo concedente;***

Foi realizado termo de convênio entre as empresas SCParcerias, SCPar Porto de Imbituba e a Prefeitura de Imbituba, visando cooperação técnica e financeira para a adoção de procedimentos destinados a revitalização do pavimento asfáltico da via arterial principal, denominado “acesso rodoviário norte ao Porto de Imbituba”. O valor de repasse da SCPar Porto de Imbituba a Prefeitura de Imbituba foi de R\$ 5.072.257,91.

VI - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada, incluindo as dispensas e inexigibilidades de licitação, identificando os critérios de seleção, quando a avaliação for por amostragem;

Como consta no planejamento de auditorias, em 2017 será realizada avaliação dos processos licitatórios pelo controle interno desta empresa. Em se tratando do exercício 2016, não houve qualquer tipo de auditoria interna no sentido de avaliar os processos licitatórios.

VII - Avaliação da gestão de recursos humanos, por meio de uma análise da situação do quadro de pessoal efetivo e comissionados, contratações temporárias, terceirizados, estagiários e benefícios previdenciários mantidos pelo tesouro ou regime próprio de previdência social - RPPS;

Situação em 31/12/2016:

Tipo de Vínculo	Qtde.
Concursados	49
Comissionados	16
Cedidos (a esta empresa)	2
Estagiários	16
Menor Aprendiz	2
Diretores	3
Conselheiros	7
Total	95

O provimento de concursados se deu a partir de dois concursos públicos realizados (Edital 001/2014 e 002/2015), sendo que além do número citado acima, foram convocados mais 11 (onze) aprovados para apresentação de documentos em dezembro de 2016.

A relação entre concursados x comissionados em 31.12.2016 é de 19 comissionados para 49 concursados, representando a porcentagem de 38,77% em comparativo.

Não há benefícios previdenciários mantidos pelo Tesouro ou RPPS.

VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado no exercício no que tange às providências adotadas em cada caso e eventuais justificativas do gestor para o não cumprimento;

Em relação ao cumprimento das recomendações emanadas através do processo RLA 15/00119625, foram tomadas providências no sentido de regularizar os apontamentos mencionados no processo.

Entretanto, notou-se que em relação a fiscalização das áreas, equipamentos, infraestrutura e instalações das arrendatárias, existe fiscalização por parte da administração portuária às empresas arrendatárias, porém ao abordar alguns setores envolvidos, observou-se que não há controle regular e centralizado dessas informações.

IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle, indicando: nº do Acórdão ou título executivo e data; nome do responsável; valor; situação do processo de cobrança, indicando data da inscrição em dívida ativa, ajuizamento e conclusão do processo;

No caso da SCPar Porto de Imbituba, até o momento foram somente imputados ao Gestor débitos relativos ao não preenchimento do sistema e-Sfinge, seguem os números dos processos relativos ao tema: 14/00218257 e 14/00218419. O responsável no período

foi o Sr. Luís Rogério Pupo Gonçalves e os valores representaram respectivamente R\$ 400,00 e R\$ 1000,00.

X - Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência, se houver, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a atualização da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas;

Não há qualquer renegociação de dívida com institutos ou fundo próprio de previdência.

XI - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge;

Atualmente a SCPar Porto de Imbituba está finalizando o preenchimento do e-Sfinge no que tange a competência 2014.1. O preenchimento da competência 2012.6, primeira a ser preenchida por esta empresa, só teve início em meados de 2015, após a entrada dos colaboradores mediante concurso público. Sendo assim, restou evidente que o atraso já era decorrente de anos anteriores.



Octavio Faria de Almeida Barros
Controlador Interno